Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 19323/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/17731/2014
PROTOCOLO	: 1562711
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/MS
RESPONSÁVEL	: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
TIPO DE PROCESSO	: APOSENTADORIA
BENEFICIÁRIO (A)	ELIANA GOMES DA SILVA
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. VOLUNTÁRIA. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CARGO EFETIVO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO. FUNÇÃO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO FINANCEIRO. INTEGRALIDADE E PARIDADE DE PROVENTOS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida a **Eliana Gomes da Silva**, nascida em 02/11/1960, Matrícula n. 632401, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário/função de Técnico Fazendário Financeiro, SUB/MED/F/VII, Código 20060, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 137/139) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 140) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do art. 72 e *parágrafo único,* da Lei Estadual n. 3.150/2005, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida com paridade e integralidade de proventos a **Eliana Gomes da Silva**, conforme Decreto "P" n. 3.755/2014, publicado em 12 de setembro de 2014 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 8.756.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP